



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

**PORTARIA N.º 34, de 25 de fevereiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO  
RECRUTAMENTO AMPLO.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a função de Assessor de Projetos Especiais é função de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Aceitar o pedido de exoneração do engenheiro Ricardo Dias Campos Filho da função de Assessor de Projetos Especiais, conforme documento anexo, data de demissão em 26/02/2019.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 fevereiro de 2019.

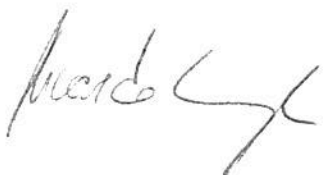
**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente – CRA-MG 01-011260/D**

## Pedido de Demissão

Ao CRA-MG

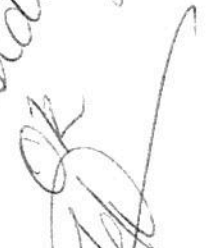
Atravéz deste e por ter sido designado, como Aspirante-à-oficial para prestação do serviço militar Temporário, e caso não me apresente em local e data prevista, poderei incorrer no crime militar de insubmissão (conforme anexo). Diante do exposto, venho apresentar, em caráter definitivo e irrevogável, o meu pedido de demissão do emprego que ocupo nessa empresa desde a data de 12 de junho de 2017. Tendo (~~interesse~~) interesse em retirar-me do serviço até o dia 26 de fevereiro de 2019, solicito a dispensa de quaisquer formalidades, por motivo justo, espeuamente de aviso prévio legal.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019



CTPS 0620231 serie 002-0

Ricardo Dias Campos Filho

Recebido  
  
21/02/19